



Audiência Pública da Comissão de Ciência e
Tecnologia

Incentivo às Tecnologias da Informação e
Comunicação na Era Digital

Sérgio Paulo Galindo
Brasília, 11 de maio de 2017

Associados



Associados Institucionais



Conselho de Administração e Diretoria



Presidente do Conselho



Benjamim Quadros



Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo

Vice-Presidentes



Laércio Cosentino



Luciano Corsini



Mônica Herrero



Paulo Marcelo



Mariana Oliveira
Diretora Executiva



Sérgio Sgobbi
Diretor de Relações
Governamentais

Conselheiros



Divino Sebastião
de Souza



José
Formoso



Leonardo
Framil



Luiz
Mattar



Marcelo
Porto



Maurício
Cataneo



Maurizio
Mondani



Paula
Bellizia

PRODUÇÃO SETORIAL (R\$)



R\$ 488,6 Bilhões

TIC, TI In House e Telecom

R\$ 215,6 Bilhões

TIC e TI In House

R\$ 174,6 Bilhões

TIC

INDUSTRY YIELD (US\$)



US\$ 134,1 Billions

ICT, In House IT and Telecom

US\$ 64.6 Billions

ICT and In House IT

US\$ 52.3 Billions

ICT

RELEVÂNCIA DO SETOR



8,2% Crescimento Nominal

TIC e TI In House

7,6% do PIB

TIC, TI In House e Telecom

1,5 milhão de Empregos

TIC e TI In House

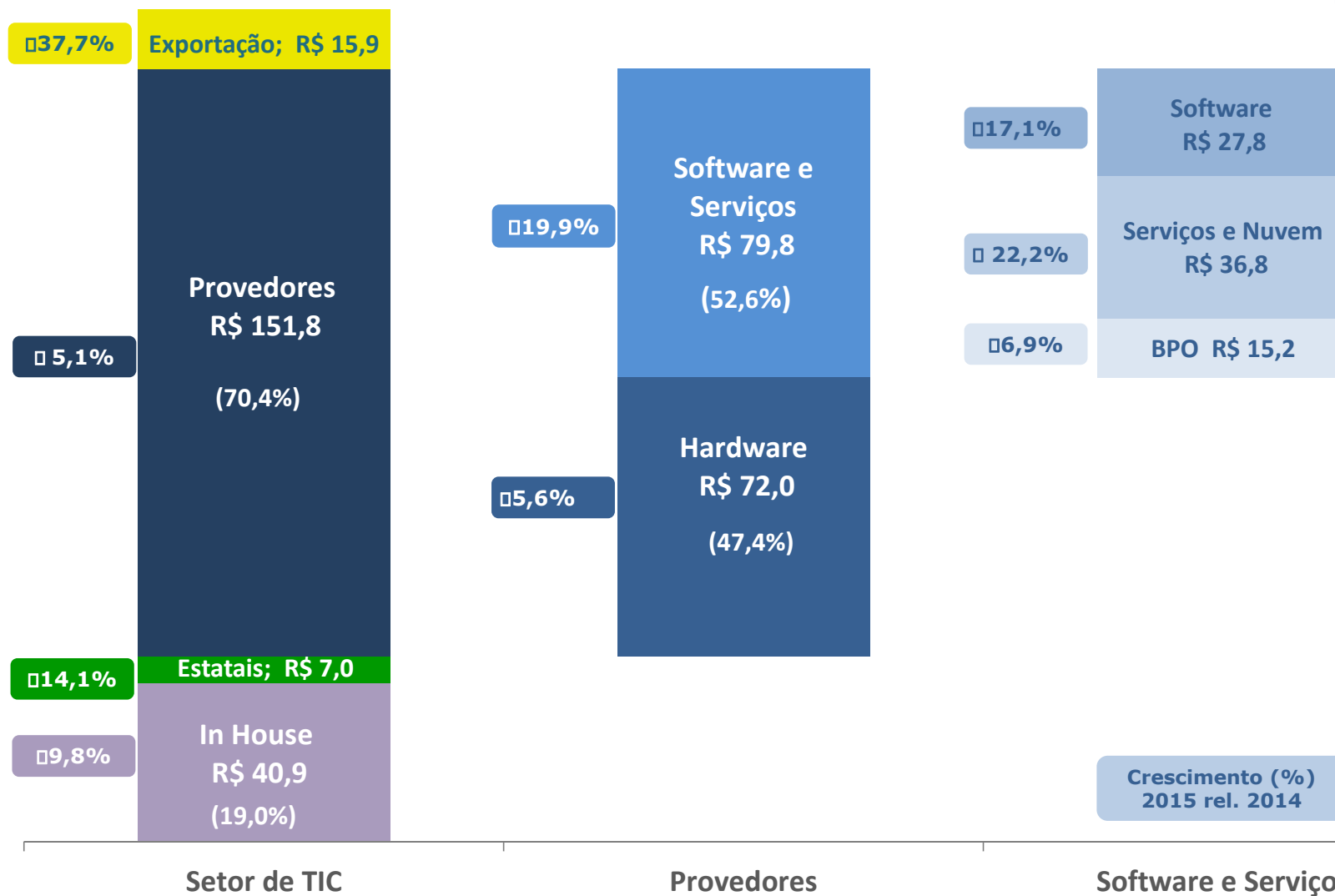
TIC – Hardware, Software, Serviços, Nuvem, Estatais, BPO; Exportações
TI In House – Produção de TI nas empresas
Telecom – Voz, Celular e Dados

Fonte: Brasscom, IDC Blackbook Q2-2016, Gartner, BACEN e ABINEE

Produção e Crescimento do Setor de TIC e da *TI In House* em 2015



(R\$ Bilhões)



Fontes: IDC, Brasscom, BACEN, ABINEE

- ▶ A Lei de Informática desempenhou o seu papel através dos incentivos à cadeia produtiva eletrônica.
- ▶ O último Relatório de Resultados da Lei de Informática disponível no sistema Sigplani, de 2014, revela que apenas 4% do faturamento bruto total das 510 empresas declarantes é oriundo de receitas com *software* e serviços.
- ▶ Essa realidade evidencia que o marco legal em vigor não abarca este importante subsetor que representa 52,6% do faturamento total do segmento.
- ▶ A nova realidade do mercado de TIC impõe a necessidade de adoção de legislação condizente com a realidade, visando a entrada de tecnologias de ponta, inovação, em alinhamento com a mudança do País em prol de uma economia digital, desenvolvimento e crescimento econômico.

O novo modelo precisa endereçar os desafios da Era Digital:

- ▶ Reduzir o custo e simplificar o acesso aos insumos tecnológicos inovadores (produtos e componentes) sem discriminação quanto à origem, para viabilizar a concepção local de soluções de ponta;
- ▶ Incentivar o investimento para além da pesquisa básica, incluindo o desenvolvimento tecnológico em softwares, prova de conceito e pilotos alinhados com as demandas de mercado;
- ▶ Simplificar a concessão de vistos de trabalho para técnicos e especialistas e profissionais;
- ▶ Intensificar os modelos de parcerias para estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras, incluindo startups e novas aplicações, para a solução de problemas de interesse público e geral;
- ▶ Implementar incentivos com foco nas empresas sem discriminação quanto a origem e com contrapartidas flexíveis e condizentes com a realidade do mercado;
- ▶ Treinar e capacitar profissionais para as áreas técnicas, no País ou no exterior;
- ▶ Carga tributária e custo laboral compatíveis com os mercados internacionais;
- ▶ Criar condições para redução do custo e o incentivo em investimentos em Data Centers;
- ▶ Incentivar e/ou reduzir custos para o aporte e o uso de recursos oriundos da indústria de *Venture Capital* nos processos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do ecossistema de TIC.

IoT – Oportunidade e Políticas Públicas para o Brasil



Tecnologia	Verticais					
	Agricultura	Multiutility	Logística em transporte	Saúde	Varejo	Indústria 4.0
Integração		D				
Software			D		A	
Hardware						A
Sensores	D					
Semicondutores		A				A

Políticas Públicas

- A** Adoção
- D** Desenvolvimento

Adotar ou desenvolver conforme potencial de escala global.

Infraestrutura



Banda Larga

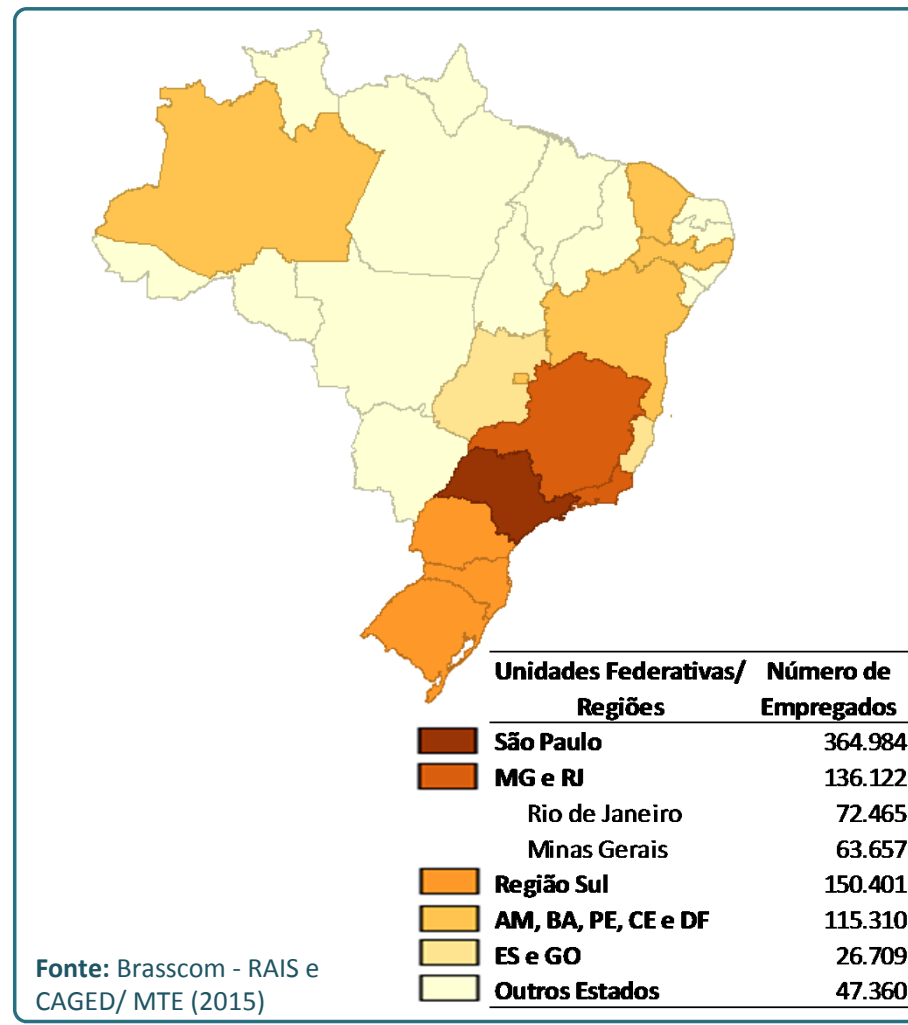
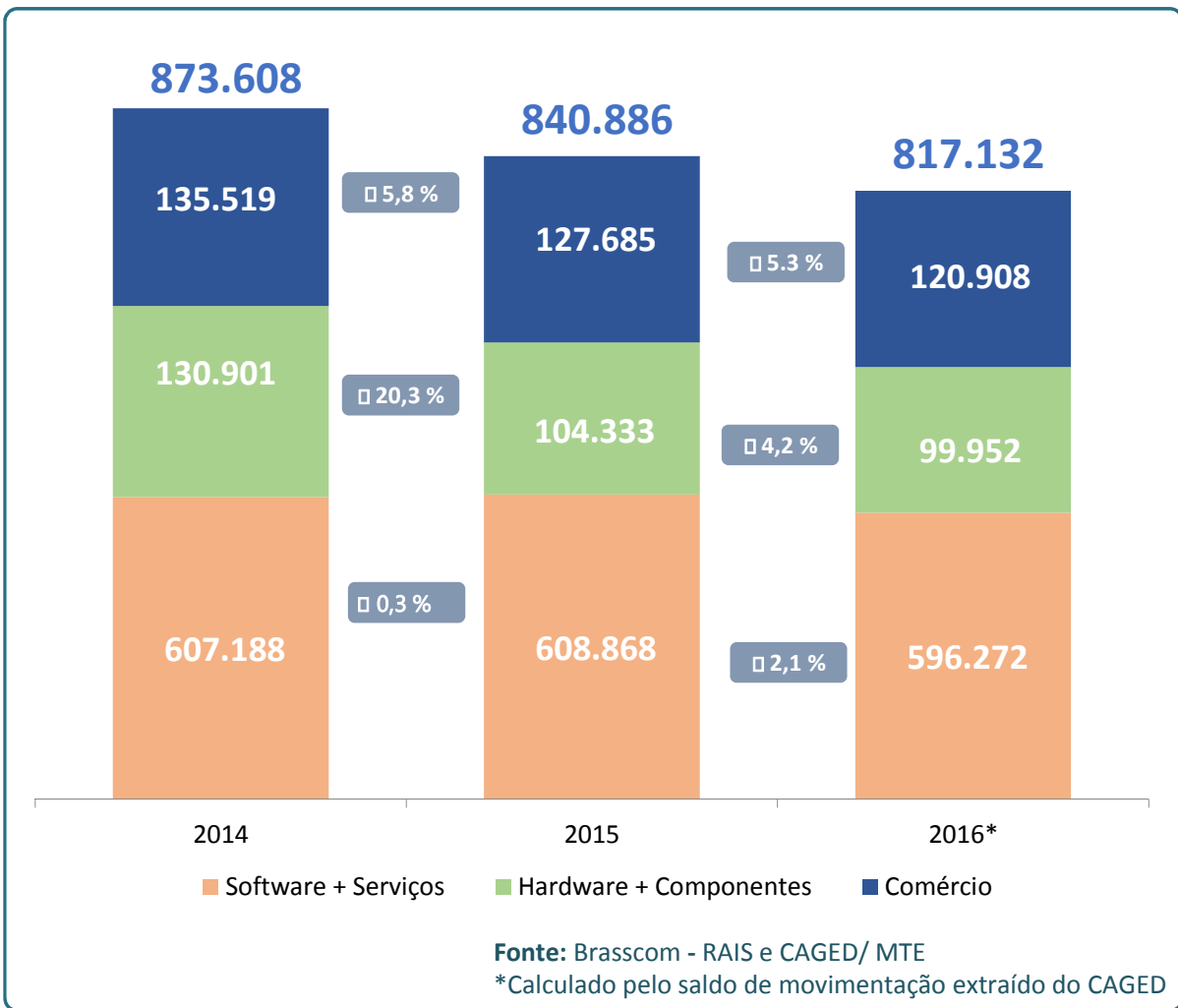


Data center

Fatores Críticos de sucesso

- Investimento
- Compras Públicas
- Financiamento
- Capital Humano
- Incentivo
- Custos
- Lei de Proteção de Dados Pessoais

Setor de TIC: Evolução Anual e Distribuição dos empregos pelo Brasil



Evolução em três fases

Desoneração da folha, instituída como política pública estruturante para o setor

- ▶ Lei nº 12.546, de 2011, dispôs a substituição da incidência da CPP (contribuição previdenciária patronal) sobre a folha de pagamentos com alíquota de 20%, pela incidência sobre a receita bruta com alíquota de 2,5%. Vigência até 31/12/2012.
- ▶ Lei nº 12.715 de 2012, inclusão de call centers, setor hoteleiro e transporte rodoviário coletivo de passageiros e redução da alíquota da CPP/RB para 2%. Vigência até 31/12/2014.
- ▶ Lei nº 12.884 de 2013, inclusão de construção civil e transporte metroviário e ferroviário de passageiros
- ▶ Lei nº 13.043 de 2014, extensão da política pública por prazo indeterminado

Aumento da contribuição previdenciária patronal sobre receita bruta

- ▶ Lei 13.161, de 2015, aumenta a alíquota da CPP sobre receita bruta para 4,5% e institui o recolhimento opcional sobre a folha de pagamento com alíquota de 20%

Reoneração da folha de pagamentos

- ▶ Medida Provisória 774 de 2017, revoga a incidência da CPP sobre a receita bruta, excepcionando transporte rodoviário, ferroviário e metroferroviário coletivo de passageiros, construção civil e construção de obras de infraestrutura

Desempenho setorial 2010-2016

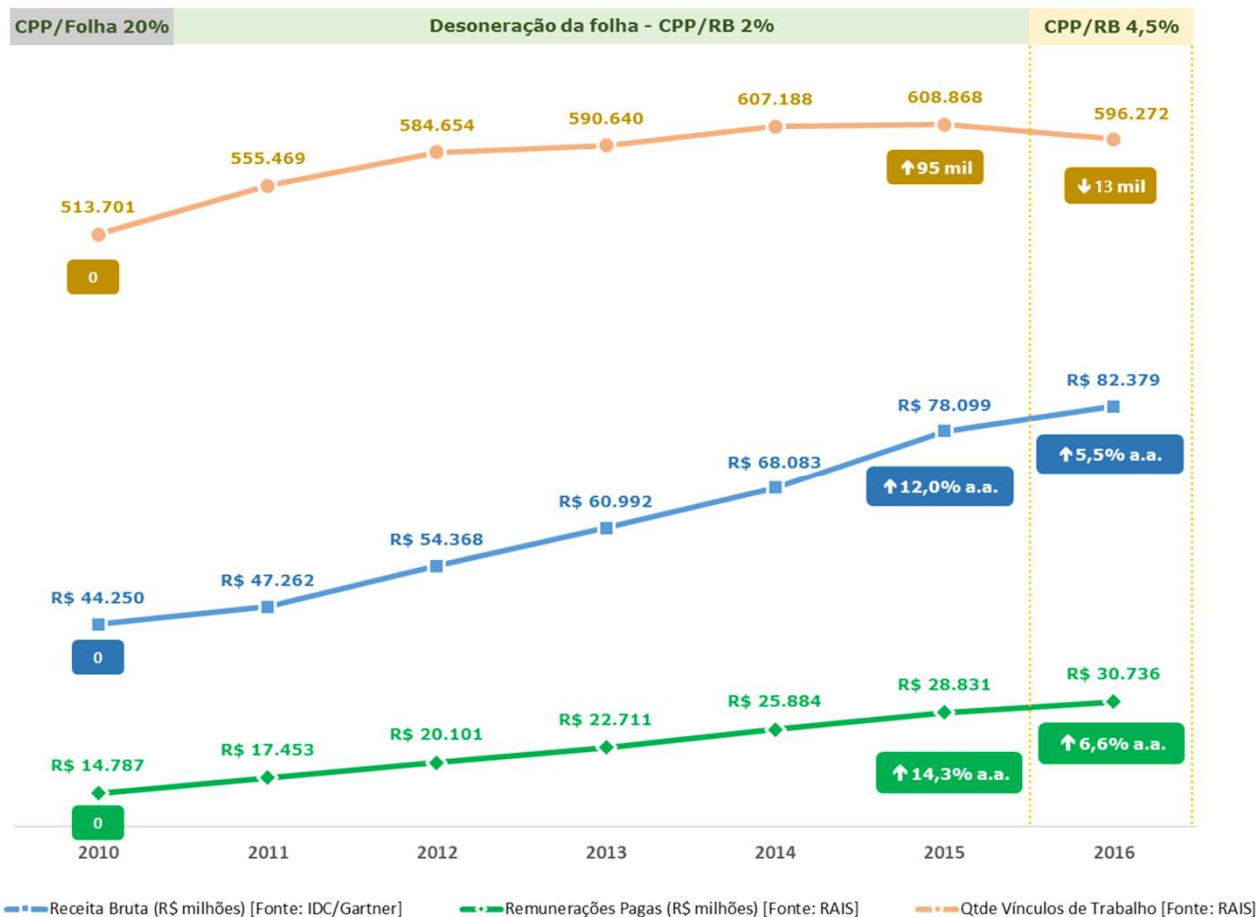
Empregos, Receita Bruta e Remuneração

Efeitos positivos da Desoneração da Folha (2011-2015)

- ▶ No período 2010-2015 o setor apresentou robusto crescimento nominal da receita à taxa de 12% a.a.
- ▶ O crescimento da receita acelera-se a partir de 2011, ano em que foi introduzida a desoneração da folha, com alíquota de 2%: 6,8% em 2011 x 15% em 2012.
- ▶ O setor absorveu 95.167 profissionais no período, em uma possível combinação de formalização e novos postos de trabalho.
- ▶ A remuneração média cresceu 14,3% a.a., taxa 2,3% a.a. superior a da receita do setor e bem superior à inflação de 7,0% a.a. no período, medida pelo IPCA.

Aumento da alíquota da CPP/RB para 4,5% em 2016

- ▶ Em face à oneração tributária e à crise, o setor apresenta queda na taxa de crescimento para 5,5% mas continua remunerando em patamar superior ao da receita bruta, a saber 6,6% .



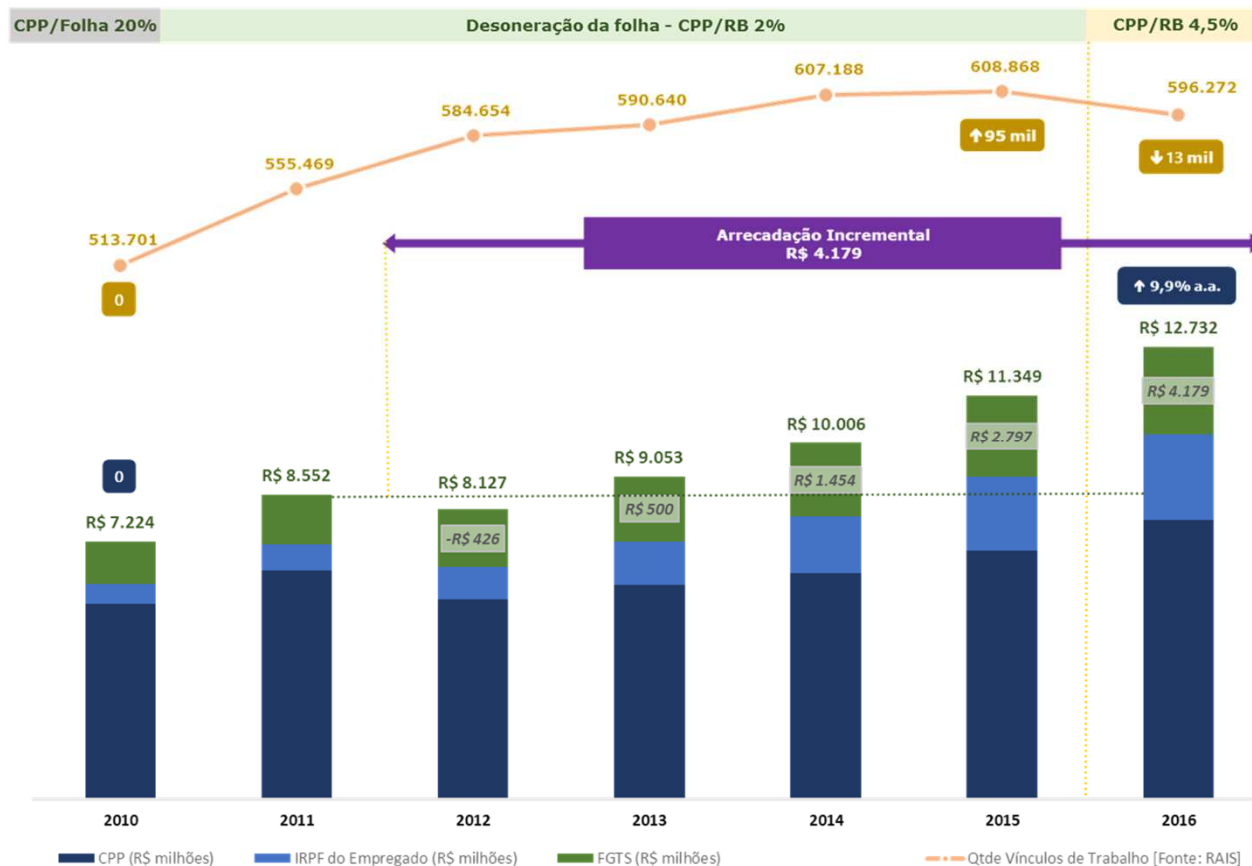
O setor cresceu vigorosamente durante a desoneração, contratando 95 mil profissionais com crescimento da remuneração 2,3% a.a. acima da evolução da receita.

Desempenho setorial 2010-2016

Empregos e Arrecadação agregada de CPP, IRPF, FGTS

Efeitos da Desoneração da Folha na Arrecadação

- ▶ A política tributária tem forte conexão com o mercado laboral. Assim, se faz mister analisar as disponibilidades arrecadatórias diretamente impactadas pelas alterações na tributação, a saber, a CPP, o IRPF dos Empregados e o FGTS.
- ▶ Em 2012, primeiro ano após a desoneração da folha, a arrecadação da CPP experimenta uma queda de R\$ 813 milhões, que é parcialmente compensada pelo aumento do IRPF e do FGTS, redundando em uma queda R\$ 426 milhões na arrecadação total.
- ▶ Em 2013, em função do crescimento de R\$ 926 milhões na arrecadação, verifica-se um arrecadação incremental de R\$ 500 milhões em relação à 2011.
- ▶ De 2012 a 2016, período de vigência da desoneração da folha, o setor produziu uma arrecadação agregada incremental de R\$ 4,2 bilhões em relação a 2011. Neste período, a arrecadação agregada cresceu 8,3% a.a., acima, portanto, da inflação de 7,3% a.a. medida pelo IPCA.
- ▶ A arrecadação da CPP em 2015 superou a de 2011 em R\$ 553 milhões.
- ▶ O crescimento de 12,2% na arrecadação entre 2015 e 2016 ocorreu em um cenário de (a) aumento da alíquota da CPP/RB para 4,5%, e (b) da introdução da opção de recolhimento da CPP sobre a folha de pagamento com alíquota de 20%.
- ▶ A redução 13 mil postos de trabalho reflete o aumento de onerosidade em conjunção à recessão econômica.



O setor recuperou baixa arrecadatória de 2012 no ano seguinte e produziu uma arrecadação cumulativa incremental de R\$ 4,2 bilhões até 2016, crescendo 8,3% a.a., acima da inflação medida pelo IPCA.

Desoneração x Reoneração da Folha de Pagamentos em TIC

Visão comparativa dos Empregos, Receita Bruta e Remuneração

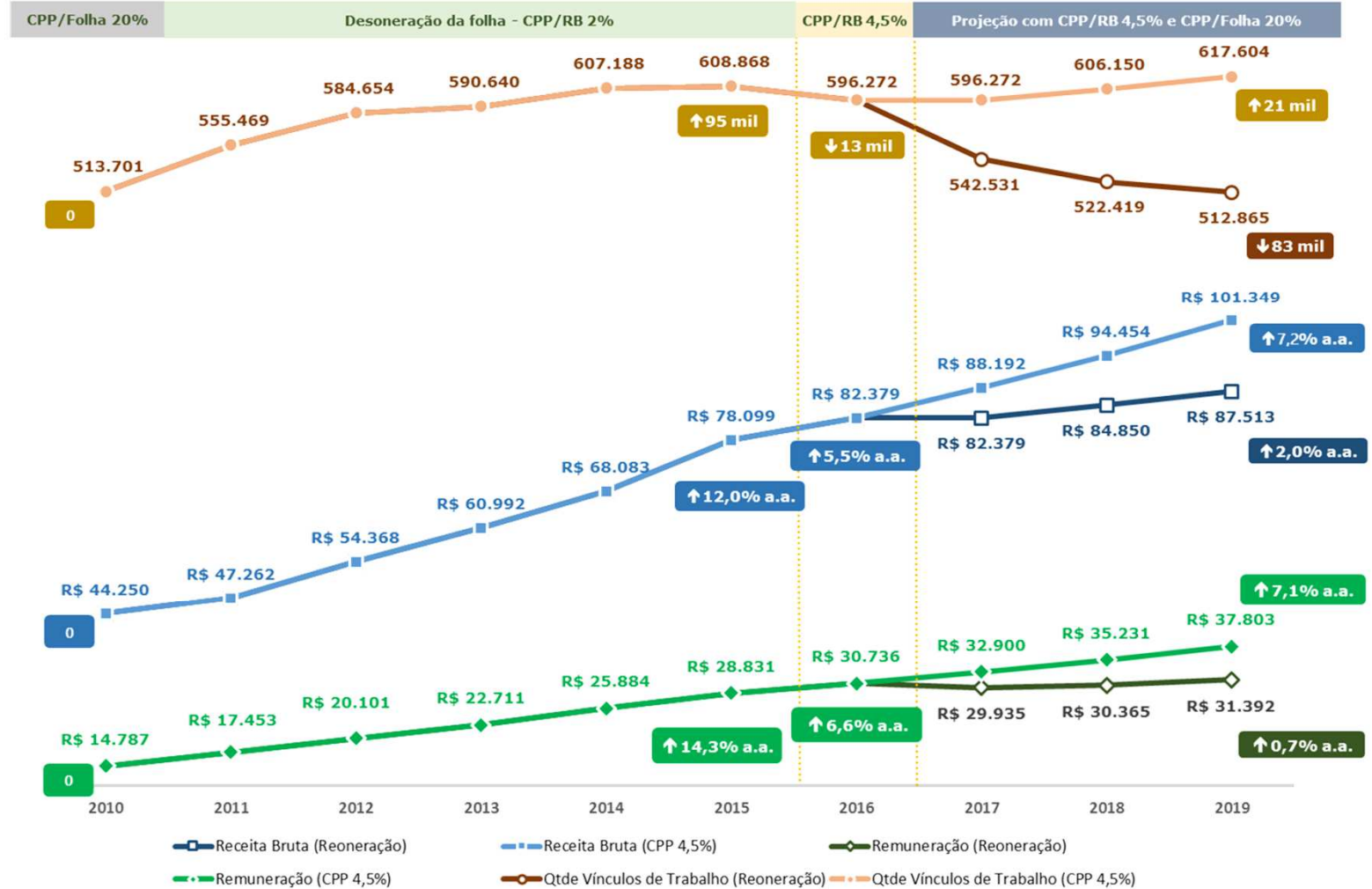
É bem provável que as empresas repassem para os preços o choque de custo advindo do fim da desoneração da folha.

Com a economia ainda em recuperação, o aumento de preços impactará a demanda, acarretando uma queda na taxa de crescimento, já a partir de 2017.

Neste cenário as empresas serão compelidas a se reestruturarem, reduzindo quadros e apertando a remuneração.

Com a eliminação de 83 mil postos de trabalho até 2019, o setor retroagirá 10 anos.

A manutenção da CPP/RB 4,5% preserva as condições atuais de custo e competitividade, possibilitando um crescimento setorial compatível com a esperada retomada da economia, e agregação de 21 mil postos de trabalho.

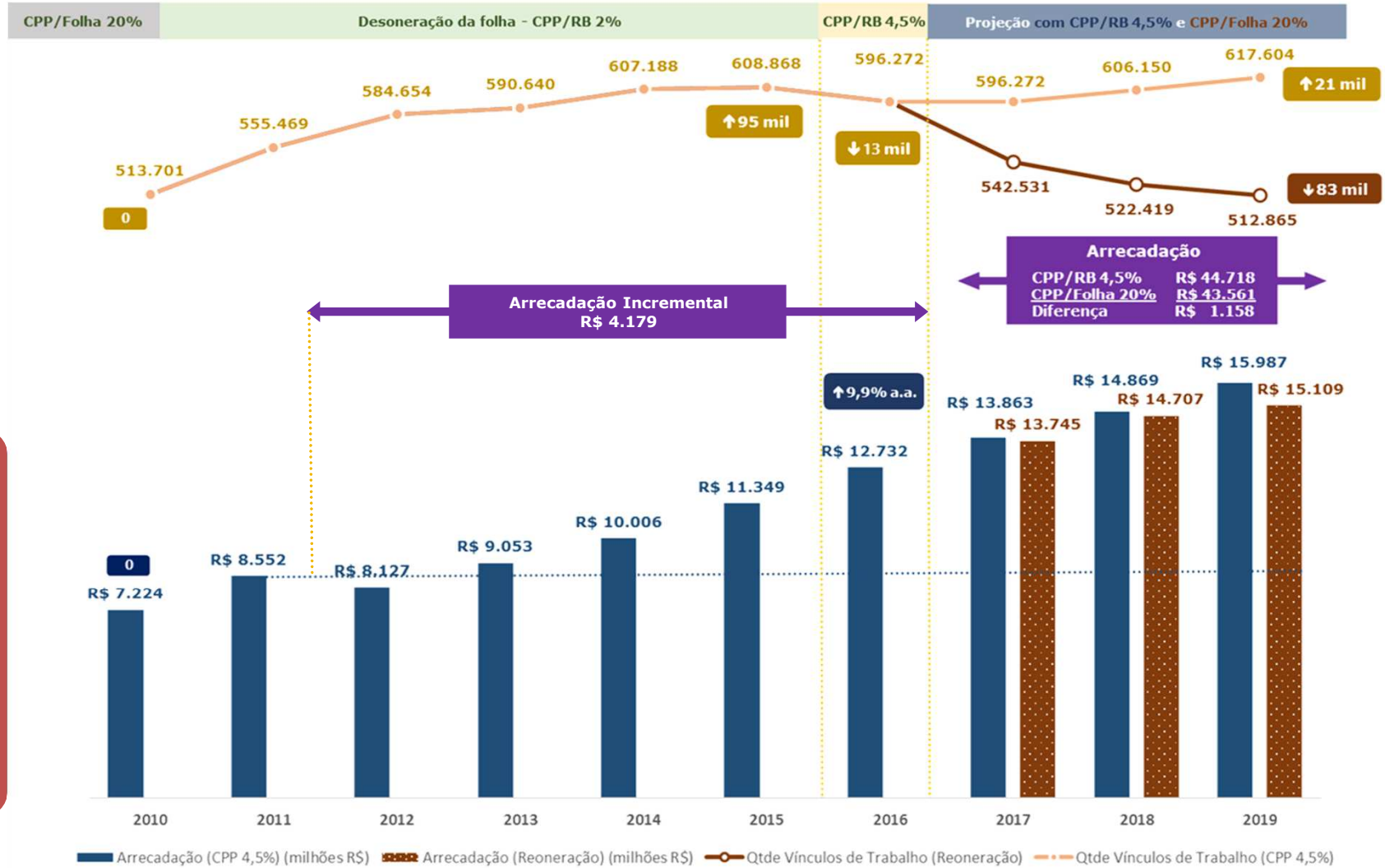


Desoneração x Reoneração da Folha de Pagamentos em TIC

Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada

Considerando (i) que a arrecadação com CPP/RB 4,5% é superior em R\$ 1,2 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 83 mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC.

- A Reoneração da Folha com CPP de 20%:
1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
 2. Destrói empregos;
 3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
 4. Mina o futuro do Brasil!



Fonte: Brasscom; Boletins Estatísticos da Previdência Social; RAIS e CAGED/MTE p. 14